



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 058/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção da Spin de placa IZX4J76

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção da Spin de placa IZX4J76, o veículo é utilizado pela secretaria no transporte de pacientes para hospitais próximos ao município e também para mais longe, como por exemplo Porto Alegre. A Spin é muito utilizada pela secretaria e precisa estar em boas condições de uso, dando segurança aos passageiros

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item **7.09 e 6.08** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de revisão, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços é peças pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente terá validade por 01 (um) ano.

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, a pesquisa de preços, o valor do serviço não está super faturado, o valor está de acordo com o praticado no mercado. Segue descrição:

- **Serviço de troca das peças para manutenção da SPIN de placa IZX4J76 R\$ 1.924,41.**

- **Peças para manutenção da SPIN de placa IZX4J76 R\$ 8.089,23.**

• Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Limpa TBI	Unidade	01	R\$ 46,63	R\$ 46,63
Kid Lubrificação	unidade	01	R\$ 49,31	R\$ 49,31
Jogo de Cabo de Velas	unidade	01	R\$ 310,29	R\$ 310,29
Correia do Alternador	unidade	01	R\$ 316,59	R\$ 316,59
Filtro de Óleo	unidade	01	R\$ 58,11	R\$ 58,11
Suporte do Amortecedor	unidade	01	R\$ 221,81	R\$ 221,81
Suporte do Amortecedor	unidade	01	R\$ 221,81	R\$ 221,81
Jogo de Pastilhas	unidade	01	R\$ 1.318,74	R\$ 1.318,74
Amortecedor da Suspensão	unidade	02	R\$ 504,24	R\$ 1.008,48
Articulação da Barra	unidade	02	R\$ 151,82	R\$ 303,64
Coifa do Amortecedor	unidade	01	R\$ 112,75	R\$ 112,75
Amortecedor da Suspensão	unidade	01	R\$ 808,08	R\$ 808,08
Amortecedor da Suspensão	unidade	01	R\$ 870,67	R\$ 870,67
Aditivo de combustível flex	unidade	01	R\$ 41,50	R\$ 41,50
Anel de Borracha	unidade	01	R\$ 13,04	R\$ 13,04
Correia D	unidade	01	R\$ 127,80	R\$ 127,80
Vela de Ignição	unidade	04	R\$ 29,52	R\$ 118,08
Aditivo Radiador	unidade	03	R\$ 107,97	R\$ 323,91
Tensor 450242	Unidade	01	R\$ 209,11	R\$ 209,11
Parafuso do Tensor	Unidade	01	R\$ 16,92	R\$ 16,92
Filtro de AR	Unidade	01	R\$ 101,08	R\$ 101,08
Batente do Amortecedor Dianteiro	Unidade	02	R\$ 77,82	R\$ 155,64
Reservatório	Unidade	01	R\$ 158,73	R\$ 158,73
Coxim Amortecedor Dianteiro	Unidade	02	R\$ 297,39	R\$ 594,78
Coifa do Amortecedor	Unidade	02	R\$ 38,11	R\$ 76,22
Limpa Freio	Unidade	01	R\$ 72,50	R\$ 72,50
Fluido de Freio novo dot 4	Unidade	03	R\$ 31,87	R\$ 95,61
Óleo 0w20 API/SN DEXOS1 GEN3	Unidade	38	R\$ 9,64	R\$ 337,40
Serviço de troca de peças e geometria/alinhamento, balanceamento de rodas e M.O Especial L.TBI	unidade	01	R\$ 1.924,41	R\$ 1.924,41

DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO - 153

DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 157

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Agricultura indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Maiara Born

Gestor: Heide Teresinha Grunewald

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquetinha/RS, 22 de Setembro de 2025.

Roberto Luís Muller
Responsável pela elaboração do ETP

Heide Teresinha Grunewald
Secretaria de Obras

Visto e Autorizado em ____/____/2025

Vianeí Andre Noll
Prefeito